

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 2018
(Do Senhor Vereador Ronny Tomaz)

Transforma o cargo de Auxiliar de Enfermagem "em Extinção" e as vagas para Técnico de Enfermagem.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar decreta:

Art. 1º - Transforma o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem em "Cargo em Extinção", com previsão de 4 (quatro) cargos e jornada semanal de 44 horas.

Art. 2º - Os cargos em extinção de Auxiliar de Enfermagem serão extintos gradativamente e automaticamente após a vacância de cada cargo.

Art. 3º - A cada extinção definitiva do cargo de Auxiliar de Enfermagem na forma do artigo, fica desde já autorizada a criação de mais um cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 4º - Fica estipulado o vencimento do Cargo em Extinção de Auxiliar em Enfermagem, de acordo com o Anexo IV, NFC 5, P.15.

Art. 5º - Ficam alterados os anexos da Lei Complementar nº 497/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Morro do Pilar), na forma dos anexos da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Lei Complementar, visa regularizar a situação funcional dos profissionais de saúde, Auxiliar de Enfermagem, que se capacitaram/graduaram como Técnico de Enfermagem, junto ao Conselho Regional de Enfermagem que atualmente veda a formação de novos profissionais como Auxiliar, permitindo somente a formação de Técnicos. Esta situação fatalmente levará os atuais ocupantes do Cargo de Auxiliar a reivindicar a equiparação salarial mercadológica, visto que as atividades são comuns ao Cargo de Técnico de Enfermagem, isto já previsto na Legislação Federal e Estadual.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

LEGISLAÇÃO CITADA

Dispositivos que amparam o objeto da proposição na Lei Orgânica e no Regimento.

Plenário da Câmara Municipal de Morro do Pilar, 01 de março de 2018.



Ronny Savio Campos Tomaz
Vereador/Presidente CPFOTC